



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2023. -----

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2023. Presidida pelo Vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pelo Vereador Fernando Roçato. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos e Silvana Oliva Fernandes. Ausente o Vereador Leandro de Paula. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada. Foi respeitado um minuto de silêncio em homenagem a falecida dona “Maria Baiana”. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o Presidente informou que a ata da Décima Sexta Sessão Ordinária de 2023 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por sete votos a zero. A seguir foram apresentados os documentos do expediente:

**Do Poder Executivo:** Projeto de Lei Complementar nº 3/2023, que da nova redação a Lei Complementar nº 23/2023, que dispõe sobre a organização, reestruturação e atribuições dos cargos públicos em comissão e cargos públicos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salmourão. O projeto foi enviado para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente informou que submeteu o projeto ao regime de urgência e convocou sessão extraordinária para o dia 06 de dezembro de 2023, às 19h30, para análise do projeto em primeiro turno. Ofício nº 253/2023 – PMS/ADM, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. **Do Poder Legislativo:** Processo TC-006968.989.20-2, que trata das contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, do exercício de 2021, tendo como responsável a Prefeita Municipal Sônia Cristina Jacón Gabau, com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O processo foi encaminhado para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. O Presidente determinou que o processo fique a disposição de toda a população para análise durante o prazo de um ano; também o deixou a disposição da Prefeitura Municipal para análise e extração de cópias. Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que reformula as atribuições do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Salmourão. O Projeto foi enviado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 29, de 2023, de autoria do Vereador Fernando Roçato, que altera a Lei Municipal nº 1.133, de 2018, que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Salmourão, para instituir aumento na parcela do mês de dezembro. O Projeto foi enviado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Indicações apresentadas ao Executivo Municipal:** **Indicação do Vereador João Leme dos Santos:** Indicação nº 97/2023, que indica a limpeza de todos os bueiros existentes na Rua Herculano da Costa Silva, bem como a instalação de grades nos mesmos. **Indicação do Vereador Carlos Pedro Gomes:** Indicação nº 98/2023, que indica a poda dos galhos baixos das árvores que estão plantadas defronte ao Velório Municipal. **Indicações da Vereadora Francine Caetano da Silva:** Indicação nº 99/2023, que indica a inclusão no itinerário da coleta de lixo de Salmourão, às segundas-feiras, do Bairro Esmeraldo Manoel Benjamim (Jardim Guanabara). Indicação nº 100/2023, que indica a realização de manutenção mecânica em todos os veículos lotados na Diretoria Municipal de Saúde de Salmourão. Indicação nº 101/2023, que indica a realização de limpeza e manutenção do Bosque Municipal. Foi feita a leitura de carta da Sabesp, nº RB-354/2023, que encaminha valores para o orçamento municipal. O Presidente deixou todos os documentos a disposição dos vereadores e abriu a palavra para os pronunciamentos do



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

expediente. Não houve inscritos. Foi encerrado o Expediente e o presidente perguntou ao plenário se é necessário suspender a sessão. Com a autorização plenária e havendo quórum, com a presença de oito Vereadores, ausente o Vereador Leandro de Paula, foi aberta a **ORDEM DO DIA** para a discussão e votação da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 23, de 2023, de autoria da Prefeita Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Salmourão para o exercício de 2024, em nova redação após emendas da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. O Presidente iniciou a pauta e solicitou a leitura da nova redação do Projeto de Lei nº 23 e a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. O projeto foi apresentado e a sua leitura completa foi dispensada nos termos regimentais, foi feita a leitura do parecer favorável da comissão. O projeto foi colocado em primeira discussão. Não houve pedido para o uso da palavra. O projeto foi colocado em primeira votação nominal e aprovado por sete votos a zero. O Presidente declarou aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 23, de 2023. Foi encerrada a Ordem do Dia e aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores inscritos. A Vereadora **Francine Caetano da Silva** disse que sua indicação para a manutenção dos veículos da saúde visa manter a segurança dos funcionários e pacientes; acrescentou que os veículos não estão em boas condições e, com isso, tem sido desmarcadas algumas viagens. Também falou da importância da limpeza do Bosque Municipal e sobre a falta de coleta de lixo no Bairro Jardim Guanabara às segundas-feiras; indicando que a reclamação dos moradores por ficarem três dias sem a coleta de lixo. O Vereador **Fernando Roçato** cobrou o presidente a resposta de requerimento, de sua autoria, que pede informação sobre o pagamento do piso nacional da enfermagem. Acrescentou que o piso nacional da enfermagem ainda não está sendo pago pelo município. O Vereador **João Leme dos Santos** disse que o município voltou a ter casos da covid-19 e cobrou a Prefeitura para que volte a publicar em seu site os dados referentes aos novos casos. O Presidente informou que cobrará a resposta do requerimento do Vereador Fernando junto ao Executivo e a alimentação dos dados da covid-19 no portal da Prefeitura. Registrou que a ouvidoria recebeu uma denúncia anônima (manifestação), em vinte e um de novembro, e que a mesma foi enviada a todos os Vereadores através dos e-mails legislativos para análise e medidas que cada um julgar necessárias, como já é padrão na Câmara. O Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada em onze de dezembro de dois mil e vinte e três. Recapitulou que haverá sessão extraordinária no dia seis de dezembro. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora. Sala das Sessões, em vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três. -----

**WESLEY BARBOSA**  
Presidente

**EDSON PEREIRA DA CRUZ**  
Vice-presidente

**FERNANDO ROÇATO**  
Primeiro-secretário

**CARLOS PEDRO GOMES**  
Segundo-secretário